

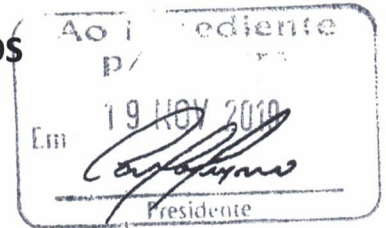


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 99/2019



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº65/2019 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR HELDER RANGEL.**

**EMENTA: " Cria o parágrafo único do artigo 1º e altera o art.3º da Lei nº 957 de 10 de março e dá outras providências ".**

**PARECER:**

O RELATOR DESIGNADO da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Incumbido de exarar **Parecer** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LUIZ P. FREIJANES

Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Relator Designado

